

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2011.

PARECER nº 859/2011.
Projeto de Lei nº EM-172/2011.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº EM-172/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóvel de propriedade do município, para a Mitra Diocesana de Divinópolis, no bairro Santo André.

FUNDAMENTAÇÃO

O lote doado será destinado ao implemento das atividades da entidade, sendo permitida a construção da Igreja de São Lucas, da **Mitra Diocesana de Divinópolis**, no Bairro Santo André, desde que utilizada para cumprimento dos encargos estabelecidos para manter, de forma gratuita, a prestação de serviços de natureza espiritual e social a comunidade local, através de seus diversos Conselhos administrados pelo Centro Pastoral da Diocese. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-172/2011.

Sala das Comissões, 29 de dezembro de 2011.

Anderson José Ribeiro Saleme

Relator

Edmar A . Rodrigues

Secretário

Gilberto Tavares Machado

Membro